Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **244/2021**	**ANO:** **2021**
Protocolo n.º 000667	Data 15.04.2021	Horas 09h35min
Autor(es): Vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Davi Fernando da Silva		
Assunto: Requerem Informações		

A P R O V A D O
( ) COM
( ) SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **( ) UNANIMIDADE**
( ) MAIORIA
Dracena, 19 de abril de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

- Quantos funcionários da saúde e da assistência social da linha de frente de enfrentamento a covid-19 faleceram ou ficaram incapacitados parcial ou permanentemente em decorrência da referida doença, independentemente de comorbidades existentes?

Uma vez que foi promulgada a Lei nº 14.128, de 26 de março de 2021, que prevê uma compensação financeira de R$ 50 mil aos profissionais e trabalhadores de saúde incapacitados para o trabalho, assim como aos dependentes dos profissionais que morrerem pela doença, por estarem atuando no enfrentamento da covid-19.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 19 de abril de 2021.

Júlio C. Monteiro da Silva
= Vereador - PV =

Davi Fernando da Silva
= Vereador - DEM =